

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202011/0019

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Funchal

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe da Divisão de Distribuição de Água

Remuneração: 2621,68

Suplemento Mensal: 195.37 EUR

Conteúdo Funcional: Chefe da Divisão de Distribuição de Água, do Departamento Águas do Funchal - Para além das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, abrange as competências previstas no ponto 10.2 do artigo 9.º do Modelo de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Funchal – Estrutura Flexível, publicado em Anexo ao Despacho n.º 7866/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2019.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada

a) Licenciatura ou habilitação superior nas áreas de formação de Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada.

b) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, demonstradas através da experiência profissional e a sua relevância para o provimento do cargo e das capacidades de liderança, de motivação e iniciativa, de estabelecimento de objetivos, de comunicação e de expressão.

Perfil: coordenação e controlo, demonstradas através da experiência profissional e a sua relevância para o provimento do cargo e das capacidades de liderança, de motivação e iniciativa, de estabelecimento de objetivos, de comunicação e de expressão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

Presidente – Duarte Jorge Jervis Pereira Fernandes, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos;

1º Vogal Efetivo – Filomena de Fátima Marcos Pita Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Composição do Júri: 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

1º Vogal Suplente – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa;

2º Vogal Suplente – Graciela Andrea Ramos de Sousa, Chefe da Divisão de Remoção de Resíduos.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Funchal	1	Praça do Município		9004512 FUNCHAL	RAM - Ilha da Madeira	Funchal

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 29/10, Aviso n.º 17574/2020

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal do Funchal - Divisão de Recursos Humanos - Praça do Município - 9004-512 Funchal

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser formalizada no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia imediato ao da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante a apresentação de formulário tipo, de utilização obrigatória, que poderá ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-funchal.pt/>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, da referência da publicação em Diário da República, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Ao formulário de candidatura deverá ser junto:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual conste a identificação completa, as habilitações académicas, a formação profissional, com indicação dos cursos ou ações de formação, entidade que os promoveu e respetiva duração, e a experiência profissional, com indicação das funções, atividades e responsabilidades exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e respetiva duração;
- c) Declaração atualizada do serviço onde o candidato se encontra vinculado, com identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, as funções que exerce, e, sendo caso disso, o cargo e tempo de serviço prestado em funções dirigentes;
- d) Documentos comprovativos dos cursos ou ações de formação frequentados, com relevo para a área do cargo a que se candidata.

A não apresentação da documentação acima mencionada, dentro do prazo referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

Os candidatos que exerçam funções no Município do Funchal ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alíneas a) e d), desde que os mesmos constem do seu processo individual e desse facto façam menção no requerimento de admissão ou no curriculum vitae. De igual modo ficam dispensados da apresentação da declaração do serviço, prevista na alínea c), remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: drh@cm-funchal.pt; Tel. 291 211 000

Data de Publicação 2020-11-02

Data Limite: 2020-11-16

Observações Gerais: Requisitos legais de provimento - Os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto: Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: